

# SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2022

Elaborado por: Isabel Barroso da  
Silva  
Administradora dos SAS]

Aprovado por:  
[Conselho de Gestão do  
IPSantarem]

## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b>                                      | <b>4</b>  |
| <b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS</b>           | <b>5</b>  |
| APOIO SOCIAL DIRETO                                    | 5         |
| <b>Bolsas de estudo</b>                                | <b>8</b>  |
| <b>Auxílios de emergência</b>                          | <b>9</b>  |
| APOIO SOCIAL INDIRETO                                  | 10        |
| <b>Alojamento</b>                                      | <b>10</b> |
| <b>Fundo Social para Bolsas de Colaboração</b>         | <b>12</b> |
| <b>Alimentação</b>                                     | <b>14</b> |
| <b>Setor da Saúde e Acompanhamento Psicopedagógico</b> | <b>16</b> |
| <b>Atividades desportivas e culturais</b>              | <b>18</b> |
| RECURSOS   | 19        |
| <b>Recursos humanos</b>                                | <b>19</b> |
| <b>Recursos financeiros</b>                            | <b>21</b> |
| Receita Global   | 21        |
| Despesas Executadas                                    | 22        |

## **ÍNDICE DE QUADROS**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Quadro 1 – População escolar elegível para atribuição de apoios sociais diretos</b> | <b>7</b>  |
| <b>Quadro 2 – Evolução das candidaturas a bolsa de estudo</b>                          | <b>8</b>  |
| <b>Quadro 3 – Valor total de bolsas pagas / ano letivo</b>                             | <b>8</b>  |
| <b>Quadro 4 - Atividades desenvolvidas na área das bolsas de estudo</b>                | <b>9</b>  |
| <b>Quadro 5 - Taxas de ocupação das residências.</b>                                   | <b>10</b> |
| <b>Quadro 6 - Tipologia dos estudantes alojados em dezembro de 2022</b>                | <b>11</b> |
| <b>Quadro 7 - atividades desenvolvidas na área do Alojamento</b>                       | <b>11</b> |
| <b>Quadro 8 - Distribuição das Candidaturas em 2021/2022 por Unidade Orgânica</b>      | <b>14</b> |
| <b>Quadro 9 – atividades desenvolvidas na área das bolsas de colaboração</b>           | <b>14</b> |
| <b>Quadro 10 - Número de refeições servidas</b>  | <b>15</b> |
| <b>Quadro 11 – atividades desenvolvidas na área da alimentação</b>                     | <b>16</b> |
| <b>Quadro 12 – atividades desenvolvidas na área da saúde e apoio psicopedagógico</b>   | <b>17</b> |
| <b>Quadro 13 – Atividades a desenvolver na área do desporto e cultura</b>              | <b>18</b> |
| <b>Quadro 14 – Mapa de pessoal de 2022</b>   | <b>19</b> |
| <b>Quadro 15 – Ações de formação desenvolvidas em 2022</b>                             | <b>20</b> |
| <b>Quadro 16 – Distribuição das receitas dos SAS por fonte de financiamento</b>        | <b>21</b> |
| <b>Quadro 17 – Distribuição das despesas dos SAS por agrupamento económico</b>         | <b>22</b> |

## **INTRODUÇÃO**

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, adiante designados por SASIPSantarém, são um serviço do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) dotado de autonomia administrativa e financeira.

Os SASIPSantarém têm por missão assegurar as funções da ação social escolar através da criação de condições de equidade social no acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, especialmente dos estudantes economicamente carenciados, mediante a concessão de apoios sociais e a prestação de serviços de qualidade. São um organismo de apoio aos estudantes que frequentam as Escolas que constituem o Instituto Politécnico de Santarém.

Têm como visão promover o acesso e a inclusão plena dos estudantes nas escolas superiores do IPSantarém. E pautam a sua actuação pelos seguintes valores: equidade, igualdade de oportunidades, integridade e responsabilidade.

Os SASIPSantarém têm por fim a execução da política de ação social, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, através da prestação de apoios e serviços.

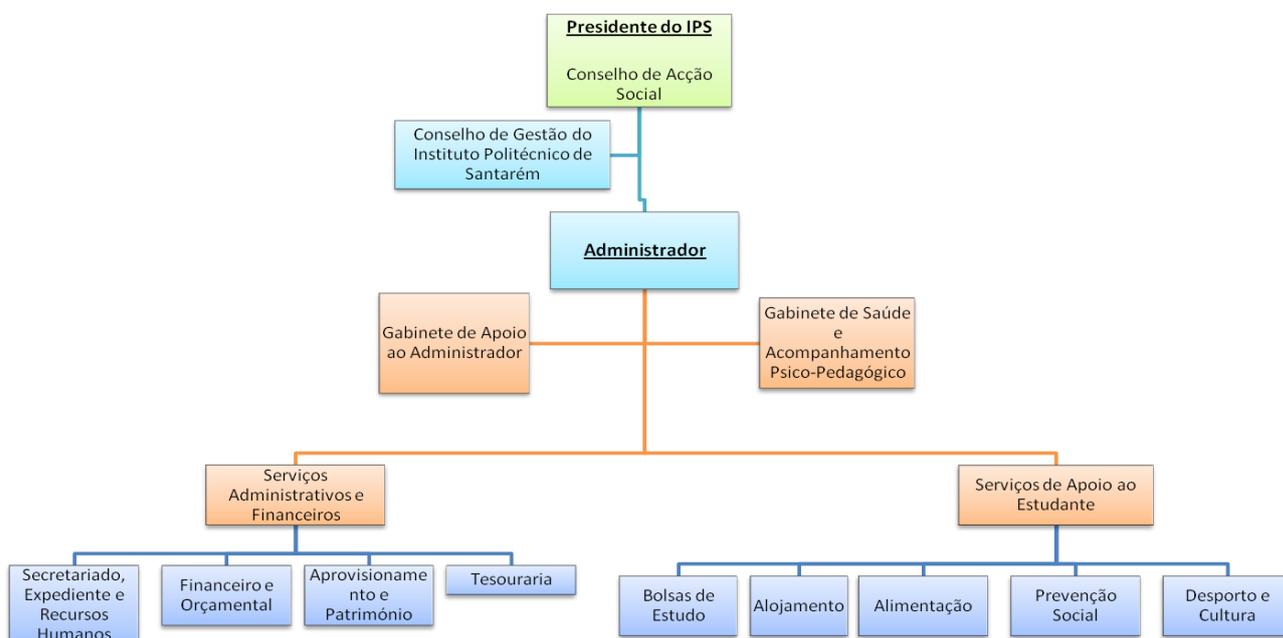
No âmbito das suas atribuições, compete aos SASIPSantarém, designadamente:

- Atribuir bolsas de estudo;
- Conceder a estudantes auxílios de emergência;
- Promover a criação, manutenção e funcionamento das residências, refeitórios e bares;
- Promover o estabelecimento de protocolos a fim de facilitar o acesso dos estudantes a benefícios diversos;
- Promover a prestação de serviços de saúde preventivos dentro dos recursos disponíveis;
- Apoiar as atividades desportivas e culturais;
- Conceder apoio bibliográfico e material escolar;

- Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes e tomar a iniciativa de propor as ações que se julguem aconselháveis;
- Apoiar a integração dos estudantes na vida activa;

Na sua relação com os estudantes, compete igualmente aos SASIPS assegurar ainda outros apoios, designadamente, a concessão de apoios a estudantes com necessidades especiais, nomeadamente aos portadores de deficiência; e conceder empréstimos para autonomização dos estudantes;

Os SASIPS existem, enquanto unidade orgânica do IPS, desde 1 de novembro de 1995. A estrutura, organização e funcionamento dos SASIPS estão definidos no respetivo Regulamento Interno, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 206, de 22 de outubro de 2010. Apresenta-se de seguida o organograma dos SASIPS:



**OBS:** Os Setores, de Contabilidade e a Tesouraria, estão centralizados nos Serviços Centrais do Instituto.

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS**

### **APOIO SOCIAL DIRETO**

O apoio social direto inclui as bolsas de estudo e os auxílios de emergência.

#### **Bolsas de Estudo**

Um dos objetivos dos SASIPS consiste na atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados.

A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária para participação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional obrigatório, atribuída, a fundo perdido e no respetivo ano letivo, sempre que o estudante não disponha de um nível adequado de recursos financeiros.

No ano letivo 2022/2023 o processo de atribuição de bolsas de estudo decorreu nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES) aprovado pelo Despacho n.º 8442-A/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 22 de junho, que aprovou o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES), alterado e republicado pelo Despacho n.º 5404/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2017 e revisto pelo Despacho nº 9619-A/2022, publicado do diário da república, 2.ª série de 4 de agosto de 2022

As candidaturas, para o ano letivo correspondente, são apresentadas na Plataforma da DGES, no período de 25 de junho a 30 de setembro, nos 20 dias uteis subsequentes à inscrição quando esta ocorra após 30 de setembro ou nos 20 dias uteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade que o faculta, nos casos previstos no nº 3 do artigo 1.º do Regulamento supracitado. Porém, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º, ocorrendo a inscrição antes de 30 de setembro, o estudante dispõe sempre de um prazo de 20 dias uteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse essa data. O requerimento para atribuição de bolsa de estudo pode, ainda, ser apresentado entre 1 de outubro e 31 de maio, recebendo o bolseiro o valor proporcional ao período de atribuição da bolsa.

---

---

Trata-se de uma das atividades dos SASIPS com maior relevância, não só em termos de verbas envolvidas, como também em termos de recursos humanos afetos e tempos de trabalho, sendo um processo extremamente dinâmico e envolvente.

Também foi dada especial relevância à divulgação junto dos estudantes das modalidades de apoio social, designadamente a atribuição de bolsas de estudo e alojamento, através do microserviço da comunicação, onde foi divulgada toda a informação nas televisões colocadas em vários locais das diversas unidades orgânicas, também através de folhetos informativos, contactos com as Associações de Estudantes, atendimento personalizado, página eletrónica dos SASIPS e e-mail, de molde a que a informação pudesse chegar a todos os interessados, contribuindo assim para um aumento substancial do número de candidatos a bolseiro e, conseqüentemente tornar extensível este benefício social a todos os estudantes carenciados.

Apresentamos, de seguida, a evolução da população escolar elegível para efeitos de atribuição de apoios sociais diretos, bolsas de estudo, (1º ciclo – cursos de licenciatura, 2º ciclo - cursos de mestrado e Cursos Técnicos Superiores Profissionais – TeSP's).

#### **Quadro 1 – População escolar elegível para atribuição de apoios sociais diretos**

| <b>2019/2020</b> | <b>2020/2021</b> | <b>2021/2022</b> | <b>2022/2023</b> |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 4094             | 4047             | 4406             | 4601             |

**Fonte:** RAIDES e SIGARRA

Como se pode constatar, a população escolar do IPS sofreu um aumento considerável em relação ao ano anterior.

No que se refere à candidatura a bolsa de estudo a evolução consta na tabela seguinte.

## Bolsas de Estudo

**Quadro 2 – Evolução das candidaturas a bolsa de estudo**

|                  | Número de candidaturas a bolsa de estudo | Número de bolsas de estudo atribuídas | % de bolsas atribuídas | % estudantes bolseiros IPSantarém |
|------------------|--|---------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| <b>2019-2020</b> | 1349                                     | 957                                   | 70,94                  | 23,37                             |
| <b>2020-2021</b> | 1332                                     | 922                                   | 69,21                  | 22,78                             |
| <b>2021-2022</b> | 1345                                     | 1012                                  | 75,24                  | 22,96                             |
| <b>2022-2023</b> | 1529                                     | 1229                                  | 80,38                  | 26,71                             |

Fonte: DGES - SICABE

De acordo com os dados apurados a 10 de março de 2023, antes de encerrado o ano letivo de 2022/2023, a taxa de candidatura a bolsas de estudo no IPSantarém era de 26,71%.

Importa, todavia, referir que nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo podem ser efetuadas candidaturas até 31 de maio de 2023.

Por sua vez, o valor da bolsa média anual no presente ano letivo de 2022/23 foi idêntica ao registado no ano letivo anterior. A bolsa média anual, sem complementos, até à data de 10 de março de 2023, foi de 1215€ e no ano letivo 2021/2022 foi de 1258€.

O valor total de bolsas pagas nos últimos três anos letivos está retratado na tabela seguinte. Para o ano letivo 2022/2023, foi tido em conta o montante previsto até final do ano, com as bolsas já atribuídas.

**Quadro 3 – Valor total de bolsas pagas / ano letivo**

| <b>2020/2021</b> | <b>2021/2022</b> | <b>2022/2023</b> |
|------------------|------------------|------------------|
| 1 610.214€       | 1 527 709 €      | 1 500 357 €      |

Fonte: DGES - SICABE

### Auxílios de Emergência

Os auxílios de emergência são apoios atribuídos aos estudantes, a título excecional, para fazer face a situações económicas especialmente graves que ocorram durante o ano letivo e não enquadráveis no âmbito do processo normal de atribuição de bolsa de estudo.

No ano letivo 2022/23 foram atribuídos alguns auxílios de emergência a estudantes, nomeadamente através da disponibilização de 30 refeições servidas nos refeitórios dos Serviços de Ação Social.

Algumas das ações realizadas no âmbito do apoio social direto estão identificadas no Quadro 4.

**Quadro 4 - Atividades desenvolvidas na área das bolsas de estudo**

| Atividade | Designação das Atividades   | Responsabilidade                     | Indicador                                   | Meta | Resultados                   |
|-----------|---|--------------------------------------|---|------|------------------------------|
| A-01      | Atualizar, reforçar e divulgar informação referente aos benefícios sociais        | Setor Bolsas de Estudo               | Número de comunicações                      | 3    | concretizado                 |
| A-02      | Análise e atribuição de bolsas de estudo  | Setor Bolsas de Estudo               | Cumprimento dos prazos regulamentares       | 100% | concretizado                 |
| A-03      | Realização de auditorias no âmbito do RABEEES                                     | Setor Bolsas de Estudo               | número de auditorias                        | 3    | Concretizada<br>2 auditorias |
| A-04      | Criação de Apoio Direto (fundo social de emergência)                              | Presidência/ SAS                     | Numero de estudantes sinalizados abrangidos | 100% | Não<br>concretizado          |
| A-05      | Implementação do Micro Serviço "Fundos de Emergência", no âmbito do SAMA + Social | Informática e setor bolsas de estudo | Plataforma em funcionamento                 | 100% | Não<br>concretizado          |

## APOIO SOCIAL INDIRETO

### Alojamento

Os SASIPS têm a seu cargo três residências de estudantes, uma sita no Complexo Andaluz, com 153 camas e outra em S. Pedro (no *campus* da Escola Superior Agrária de Santarém) com 103 camas.

A terceira residência de estudantes, denominada de Pedro Álvares Cabral, situada no Centro Histórico de Santarém, tem capacidade para 25 camas.

A taxa de ocupação das residências de estudantes, em dezembro de 2022 encontra-se expressa no quadro a seguir apresentado.

#### Quadro 5 - Taxas de ocupação das residências.

| Residência      | Tipo de Alojamento |            |               | Nº camas indisponíveis | Ocupação / camas disponíveis |           |
|-----------------|--------------------|------------|---------------|------------------------|------------------------------|-----------|
|                 | Ind.               | Duplo      | Total - camas |                        | Camas                        | %         |
| ANDALUZ         | 43                 | 55         | 153           | 2                      | 145                          | 96        |
| S. PEDRO        | 25                 | 39         | 103           | 0                      | 101                          | 98        |
| PEDRO Á. CABRAL | 1                  | 12         | 25            | 18                     | 7                            | 100       |
| <b>TOTAL</b>    | <b>69</b>          | <b>106</b> | <b>281</b>    | <b>20</b>              | <b>253</b>                   | <b>97</b> |

Como se depreende do quadro anterior, as residências de estudantes têm uma taxa de ocupação elevada, exceto na Residência Pedro Álvares Cabral onde temos dezoito camas que não estão em condições de ser ocupadas.

Relativamente aos residentes, as residências de estudantes são ocupadas, maioritariamente, por estudantes do sexo feminino.

No ano de 2022 a taxa de ocupação dos estudantes bolseiros foi bastante significativa, como se pode verificar na tabela seguinte:

**Quadro 6 - Tipologia dos estudantes alojados em dezembro de 2022**

| <b>Bolseiros</b> | <b>Não Bolseiros</b> | <b>Erasmus</b> | <b>Internacionais</b> | <b>Programas</b> |
|------------------|----------------------|----------------|-----------------------|------------------|
| 173              | 51                   | 14             | 7                     | 8                |

No ano letivo em curso o preço mensal do alojamento, por cama, é de 77,56€ para os estudantes bolseiros. Por sua vez, o custo mensal do alojamento para estudantes não bolseiros e estudantes em mobilidade, em quarto duplo, é de 110,00€ e, em quarto individual, de 130,00€.

Existe também a modalidade de alojamento com meia pensão e pensão completa, sendo que para os estudantes bolseiros, a mensalidade para meia pensão é de 125,00€ e pensão completa 185,00€. Para os estudantes não bolseiros, o alojamento em quarto duplo com meia pensão é de 155€ por mês e pensão completa 215€. Em quarto individual para não bolseiros, o valor de alojamento com meia pensão passa para 180,50€ mês e pensão completa, 235€.

A candidatura a alojamento é feita anualmente, on-line, através da Plataforma SIGARRA. O quadro 7 traduz a concretização das atividades desenvolvidas nesta área.

**Quadro 7 - atividades desenvolvidas na área do Alojamento**

| <b>Atividade</b> | <b>Designação das Atividades</b>  | <b>Responsabilidade</b>     | <b>Indicador</b>                | <b>Meta</b> | <b>Resultados</b> |
|------------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------|
| A-01             | Disponibilizar a candidatura a alojamento on-line ao universo das escolas do IPSantarém | Setor de Alojamento         | Número de estudantes abrangidos | 100%        | concretizado      |
| A-02             | Celebração de protocolos com unidades de alojamento local                               | Setor de Alojamento         | Número de protocolos celebrados | 2           | Em curso          |
| A-03             | Implementação do Micro Serviço "alojamento privado", no âmbito do SAMA + Social         | DSSIC e setor de alojamento | Plataforma em funcionamento     | 100%        | Não concretizado  |
| A-04             | Assegurar bolsa de complemento de Alojamento aos estudantes em situações previstas      | Setor de Alojamento         | Número de estudantes abrangidos | 100%        | concretizado      |

|      |   |                     |  |          |              |
|------|---|---------------------|--|----------|--------------|
| A-05 | Sensibilização dos estudantes alojados nas residências para a promoção de medidas que contribuam para um campus sustentável | Setor de Alojamento | Medidas a desenvolver                            | 2        | Em curso     |
| A-06 | Aumentar as receitas do alojamento através da ocupação das residências durante as férias de Verão.                          | Setor de Alojamento | Número de noites                                 | 60       | concretizado |
| A-07 | Formação aos colaboradores em higiene e segurança no trabalho; Trabalho em equipa; Comunicação Interpessoal                 | SAS                 | Número de sessões<br>% de colaboradores formados | 6<br>50% | Em curso     |

### **Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

O Conselho de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, atento à evolução das necessidades da comunidade estudantil e à conjuntura económica e social que o país vive, fase particularmente difícil para as famílias portuguesas, com diminuição de rendimentos que fragilizam a sua capacidade de fazer face aos custos

com a frequência escolar dos seus elementos, em particular no ensino superior, considera que é responsabilidade do Instituto, enquanto instituição pública dedicada à formação, à difusão do conhecimento e à promoção da cidadania, desenvolver iniciativas que permitam aos estudantes mais carenciados prosseguir os seus estudos de nível superior.

Considera-se também fundamental assegurar que nenhum estudante abandona os estudos devido a dificuldades financeiras e económicas.

Foi assim criada uma tipologia de apoios sociais (diretos e indiretos), que assenta num contrato de cidadania ativa, onde o estudante se compromete a colaborar em ações/atividades definidas especificamente para esse efeito, no Instituto e suas unidades orgânicas e funcionais, compatíveis com as suas competências e disponibilidades.

Pretende-se responder, deste modo, a carências identificadas que não são totalmente ultrapassadas pelos tradicionais formatos de apoio social, atribuindo apoios financeiros aos estudantes em situação de dificuldade financeira para fazer face aos custos com a educação e à sua subsistência e contribuir para o seu desenvolvimento integral.

Esta modalidade de apoio social inovadora orientada para os estudantes, o Fundo Social para Bolsas de Colaboração, tem por base as melhores práticas nacionais e internacionais nesta matéria e enquadra-se no disposto nos números 1 e 2 do artigo 11.º Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, e nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES).

O financiamento do FSCB do Instituto Politécnico de Santarém provém de receitas próprias do orçamento do Instituto, designadamente das propinas e do orçamento de receitas próprias dos Serviços de Ação Social, sendo o seu montante definido e aprovado anualmente pelo Conselho de Gestão do Instituto.

O FSBC operacionaliza-se através da concessão de uma bolsa mensal, atribuída pelos Serviços de Ação Social ou pela entidade promotora da bolsa, a qual tem como principal objetivo promover a igualdade de oportunidades no sucesso escolar, nos termos do artigo 18.º do decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril e no âmbito da responsabilidade social do Instituto Politécnico de Santarém.

Pretende-se, deste modo:

- Apoiar os estudantes que apresentem carências económicas e que estão empenhados em concluir o curso;
- Combate ao abandono escolar;
- Promover o sucesso escolar;
- Contribuir para a consolidação do percurso escolar e estímulo do reforço à qualificação académica e profissional dos estudantes;
- Incentivar os estudantes a participar na vida ativa em condições associadas ao desenvolvimento da atividade académica;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências transversais dos estudantes;
- Facilitar a integração dos estudantes no mercado de trabalho;
- Promover a integração social e académica dos estudantes;
- Desenvolver nos estudantes uma cultura de voluntariado;
- Reforçar a ligação do IPSantarém com os seus estudantes.

A bolsa é uma recompensa, pecuniária ou em espécie, atribuída aos estudantes, pela sua participação voluntária em atividades de reconhecida relevância para a instituição. O número

---

de bolsas atribuídas e as atividades desenvolvidas na área das bolsas de colaboração no ano de 2021/22 estão identificadas nos quadros 8 e 9:

**Quadro 8 - Distribuição das Candidaturas em 2021/2022 por Unidade Orgânica**

| Unidade Orgânica/Escola             | Candidaturas |           |            |
|-------------------------------------|--------------|-----------|------------|
|                                     | Apresentadas | Aprovadas | Atribuídas |
| Escola Superior de Desporto - ESDRM | 6            | 6         | 5          |
| Escola Superior de Educação - ESES  | 8            | 8         | 8          |
| Escola Superior de Saúde - ESSS     | 3            | 3         | 1          |
| Escola Superior de Gestão - ESGTS   | 3            | 3         | 0          |
| <b>Total</b>                        | <b>20</b>    | <b>20</b> | <b>14</b>  |

Fonte: Setor de Bolsas 2023

**Quadro 9 – atividades desenvolvidas na área das bolsas de colaboração**

| Atividade | Designação das Atividades  | Responsabilidade                     | Indicador                                | Meta          | Resultados            |
|-----------|--|--------------------------------------|--|---------------|-----------------------|
| A-01      | Manter o Fundo de Apoio Social para atribuição de bolsas de colaboração aos estudantes do IPSantarém               | Setor Bolsas de Estudo               | Número de bolsas atribuídas              | Entre 20 e 30 | não concretizado      |
| A-02      | Identificar as áreas prioritárias a eleger relacionadas com a responsabilidade social e sustentabilidade do Campus | SAS, Presidência, Escolas            | Numero de bolsas atribuídas nessas áreas | 50%           | Concretizado em parte |
| A-03      | Implementação do Micro Serviço "bolsa de colaboradores", no âmbito SAMA + Social                                   | Informática e setor bolsas de estudo | Plataforma em funcionamento              | 100%          | Em curso              |

## ALIMENTAÇÃO

Os SASIPSantarém têm a seu cargo quatro refeitórios (Complexo Andaluz, S. Pedro e Escola Superior de Saúde e Escola superior de Desporto de Rio Maior) e cinco *snack-bars* (nas Escolas Superiores Agrária, de Educação, de Gestão e Tecnologia, de Saúde e de Desporto de Rio Maior). O fornecimento de refeições está adjudicado a uma empresa privada.

---

No ano de 2022, foram fornecidos almoços e jantares nos quatro refeitórios. A distribuição mensal do número de refeições servidas consta do quadro seguinte.

**Quadro 10 - Número de refeições servidas**

| Refeitório         | 2019          | 2020         | 2021          | 2022          |
|--------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Andaluz            | 7.333         | 3.069        | 5.327         | 11.021        |
| S. Pedro           | 4.204         | 1.009        | 3.302         | 6.552         |
| Escola de Saúde    | 1.817         | 461          | 266           | 1.597         |
| Escola de Desporto | 10.100        | 2.368        | 7.728         | 8.010         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>23.454</b> | <b>6.907</b> | <b>16.623</b> | <b>27.180</b> |

Verifica-se um aumento significativo no número de refeições servidas no ano de 2022, em relação aos anos anteriores.

O preço unitário da refeição para os estudantes, foi de 2,80€ para refeição adquirida com, pelo menos, 24.00 h de antecedência e de 2,90€ para refeição adquirida no próprio dia.

Os snack-bares, concessionados à empresa adjudicatária dos refeitórios, praticam, no que respeita aos produtos essenciais, preços negociados pelos SASIPS de modo a serem mais favoráveis aos estudantes.

O facto de ter havido uma diminuição e instabilidade dos Recursos humanos afetos ao setor da alimentação, condicionou o desenvolvimento das atividades previstas para este ano, que se traduz no referido no quadro 11:

**Quadro 11 – atividades desenvolvidas na área da alimentação**

| Atividade | Designação das Atividades                                  | Responsabilidade     | Indicador  | Meta            | Resultados            |
|-----------|--|----------------------|--|-----------------|-----------------------|
| A-01      | Reestruturar os contratos na área da alimentação           | SAS                  | contrato   | Realização 100% | Concretizado          |
| A-02      | Reforçar a equipa de colaboradores no setor da alimentação | SAS                  | 1 técnico superior em higiene e segurança no trabalho<br>1 nutricionista (tempo parcial) | 100%            | Concretizado em parte |
| A-03      | Iniciar a reestruturação cantinas                          | SAS, DEIR            | projeto de reestruturação  | Concretização   | Em curso              |
| A-04      | Formação em sistema de HACCP                               | Setor da alimentação | 3 colaboradores  | 100%            | Não concretizado      |
| A-05      | Avaliação do grau de satisfação das unidades alimentares   | SAS                  | concretização  | 100%            | Não concretizado      |

**Setor da Saúde e Acompanhamento Psicopedagógico**

Os SAS garantem aos estudantes do Instituto Politécnico de Santarém o acesso a cuidados de saúde através de protocolo de cooperação celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que permite o acesso preferencial dos estudantes das escolas superiores do Instituto a cuidados de saúde primários nas Unidades de Saúde Familiares de Santarém e de Rio Maior.

Existe também um protocolo com o Instituto Português da Juventude, que tem permitido aos estudantes o acesso a consultas nas áreas da Saúde e Sexualidade juvenil, Psicologia clínica/consumos e Nutrição.

Nos SASIPS funciona o Gabinete de Acompanhamento Psicopedagógico (GAPP) que tem como objetivos apoiar os estudantes na condução do seu projeto de formação, refletir sobre estratégias de gestão de stress e ansiedade e desenvolver estratégias para melhorar o desempenho. Durante o ano civil de 2021, o GSAPP desenvolveu vários tipos de atividades nomeadamente: Consultas/Atendimentos individuais e personalizados, Atividades pedagógicas

e colaborativas, Reuniões / Discussão de Casos e Projetos envolvendo os vários atores da comunidade educativa.

Desde maio de 2022 que o GSAPP tem no desenvolvimento das suas atividades uma Psicóloga Clínica

### Consultas /Atendimentos

O GSAPP acompanhou os estudantes que procuraram apoio ou foram sinalizados por qualquer elemento da comunidade educativa, contribuindo para o sucesso escolar e profissional do conjunto de estudantes que procuram na Instituição de Ensino Superior ferramentas para concretizar o seu projeto profissional. No âmbito das suas atividades o GSAPP colaborou na receção, acolhimento, informação e integração/inclusão no IPSantarém dos estudantes do 1.º ano/1ª vez.

O Gabinete assegurou entre maio e dezembro de 2022:

- Número total de Utentes que recorreram à Consulta de Psicologia – 42
- Número total de Sessões Realizadas – 170
- Número total de Consultas Agendadas – 223
- Número total de Não Comparências – 53
- Número total de Casos Finalizados – 4
- Número total de Casos Ativos, a transportar para 2023 – 38

Em anexo a este relatório coloca-se o relatório do gabinete (anexo1)

### **Quadro 12 – atividades desenvolvidas na área da saúde e apoio psicopedagógico**

| Atividade | Designação das Atividades  | Responsabilidade | Indicador   | Meta          | Resultados   |
|-----------|--|------------------|---|---------------|--------------|
| A-01      | Atendimento aos estudantes pelo GASPP  | GAPP             | Nº de atendimentos  | 200           | concretizado |
| A-02      | Melhorar e diversificar as respostas na área da saúde e apoio psicopedagógico aos estudantes | SAS; GAPP        | Estabelecer protocolos no âmbito da saúde e apoio psicopedagógico<br>Psicólogo<br>técnico da ação social<br>nutricionista | 2<br>1<br>1   | Em curso     |
| A-03      | Iniciar a criação do serviço de saúde do trabalho  | Presidência; SAS | Espaço físico<br>Projeto do serviço   | concretização | Em curso     |

### Atividades desportivas e culturais

Os Serviços de Ação Social assumiram, no início do ano letivo 2008/2009, a gestão do Polidesportivo Descoberto no Complexo Andaluz e campo de Ténis, ambos no Complexo Andaluz, bem como do Ginásio de Fitness, sito no campus da Escola Superior Agrária.

Os objetivos estratégicos para o ano letivo em curso são:

- Promover a prática da atividade desportiva na Comunidade Académica (alunos, docentes e não docentes) do IPS;
- Apoiar o Associativismo Desportivo e Cultural;
- Gerir adequadamente as Instalações Desportivas e coordenar a organização técnica das atividades Desportivas.

Os SASIPS em 2022 deixaram de gerir o ginásio de fitness.

### Quadro 13 – Atividades a desenvolver na área do desporto e cultura

| Atividade | Designação das Atividades   | Responsabilidade        | Indicador                                       | Meta  | Resultados            |
|-----------|---|-------------------------|---|---|-----------------------|
| A-01      | Atividades desportivas no âmbito da FADU                            | Coordenador do desporto | Número de participantes                         | Participação nas provas previstas 80% dos Inscritos | Concretizado          |
| A-02      | Desenvolvimento no ginásio de fitness                               | Coordenador do desporto | Número de participantes/ inscritos              | 8   | Não Concretizado      |
| A-03      | Atividade de Promoção da Atividade Física nas Escolas do IPSantarém | Coordenador do desporto | Número de ações de promoção                     | 5   | Concretizado Em parte |
| A-04      | Torneio Inter Escolas do IPSantarém de Futsal                       | Coordenador do desporto | Realização do evento                            | Concretização                                       | Não Concretizado      |
| A-05      | Aula de Ginástica Laboral nos SAS e SC do IPSantarém                | Coordenador do desporto | Elaboração da respetiva aula.                   | Concretização                                       | Concretizado Em parte |
| A-06      | Caminhada do IPSantarém   | Coordenador do desporto | Elaboração da iniciativa com percurso apelativo | Concretização                                       | Não Concretizado      |

## RECURSOS

### Recursos Humanos

O mapa de pessoal dos SASIPSantarém, instituído nos termos da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, agora Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, contava em 31 de dezembro de 2022 com 24 colaboradores.

Trata-se de uma estrutura de pessoal bastante restrita face às necessidades atuais dos Serviços.

#### Quadro 14 – Mapa de pessoal de 2022

| <i>MAPA de PESSOAL</i>             |                 |                |              |
|------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| <i>Categoria</i>                   | <i>Previsto</i> | <i>Ocupado</i> | <i>Saldo</i> |
| <i>Administrador</i>               | 1               | 1              | 0            |
| <i>Direção Intermédia 2º grau</i>  | 1               | 1              | 0            |
| <i>Direção Intermédia 4º grau</i>  | 1               | 0              | (-1)         |
| <i>Técnico Superior</i>            | 11              | 9              | (-2)         |
| <i>Especialista de informática</i> | 2               | 1              | (-1)         |
| <i>Assistente Técnico</i>          | 5               | 1              | (- 4)        |
| <i>Encarregado Operacional</i>     | 2               | 1              | (-1)         |
| <i>Assistente Operacional</i>      | 16              | 10             | (-6)         |
| <i>Total</i>                       | 39              | 24             | (-15)        |

### Formação profissional

A qualificação dos recursos humanos na Administração Pública deve constituir um objetivo estratégico no sentido de melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade de funcionamento dos serviços.

No ano de 2022 foram desenvolvidas ações de formação, em áreas chave, que se discriminam no mapa seguinte.

**Quadro 15 – Ações de formação desenvolvidas em 2022**

| <b>Designação da formação</b>  | <b>Entidade Formadora</b>   | <b>Nº horas</b> | <b>Destinatários (Setores)</b>                  |
|--|---|-----------------|---|
| Workshop " Avaliação da Sustentabilidade: Indicadores, Monitorização, Relatórios de Sustentabilidade     | ACADEMIA FORGES-Fórum da Gestão do Ensino Superior no Países e Regiões de Língua Portuguesa | 1h 30m          | Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social |
| "UFCD 0678 Recursos Humanos - Processamento de Vencimentos"  | Academia CITEVE   | 25              | Recursos Humanos                                |
| Workshop " Compreender o Autismo"  | Associação Vencer Autismo   | 6               | Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social |
| Congresso Nacional da Ordem dos Psicólogos   | Aveiro  | 27              | Gabinete de saúde e Apoio Psicopedagógico       |
| Workshop" Patologias na Infância- Neuro desenvolvimento"- Projeto #Be TheChange                          | Aventura Social- Associação   | 1h 30 m         | Gabinete de saúde e Apoio Psicopedagógico       |
| Inteligência Emocional   | CENFIM  | 25              | Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social |
| Folha de cálculo- Funcionalidades Avançadas  | CENFIM  | 25              | Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social |
| Sessão de sensibilização: Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e Decreto-Lei n.º 65/2021          | CNCS - Portugal   | 4               | Gabinete de Informática                         |
| Webinar " Administração Pública eletrónica e novos modelos organizativos"                                | Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho                                   | 2               | Secretariado e Expediente/ Recursos Humanos     |
| Intervenção Familiar Sistémica no contexto escolar: A abordagem Sistémica, o Diagnóstico e a intervenção | EANP Portugal- Núcleo Distrital de Santarém   | 12              | Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social |
| Webinar "Têxteis Circulares e sustentáveis"  | Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa   | 1h 30m          | Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social |
| IV Encontro Educação Social e Ensino Superior  | ESES IPSantarém   | 14              | Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social |
| Workshop: CSIRT in a Box 2022  | FCCN  | 16              | Gabinete de Informática                         |
| CSIRT in a Box 2022  | FCCN  | 14              | Gabinete de Informática                         |

---

**RECURSOS FINANCEIROS**
**RECEITA GLOBAL**

De acordo com a comunicação do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) a dotação global proveniente do orçamento de estado (OE) atribuída ao IPSantarém em 2022 foi de 14.775.431€, valor que inclui a dotação para os Serviços de Ação Social (508.639€).

Apresenta-se em seguida o Quadro 16 relativo à distribuição das receitas do exercício de 2022, por comparação com a execução do ano de 2021 para os SAS do IPSantarém.

**Quadro 16 – Distribuição das receitas dos SAS por fonte de financiamento**

| Receitas                             | 2021                  | 2022                  |                |                |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                      |                       | Montante              | % Total do Ano | Varição 2021 % |
| Saldos Transitados                   | 67.294,98 €           | 32.661,77 €           | 3,07%          | -51,46%        |
| Operações Tesouraria                 | 53.837,77 €           | 50.044,65 €           | 4,70%          | -7,05%         |
| <b>Total de Receitas Transitadas</b> | <b>121.132,75 €</b>   | <b>82.706,42 €</b>    | <b>7,77%</b>   | <b>-31,72%</b> |
| Dotação de OE (FF 311)               | 508.639,00 €          | 508.639,00 €          | 47,80%         | 0,00%          |
| Receitas Próprias (FF 513)           | 253.777,08 €          | 346.226,68 €          | 32,54%         | 36,43%         |
| Outras Fontes de Financiamento       | 251.110,28 €          | 31.427,99 €           | 2,95%          | -87,48%        |
| <b>Total de Receitas do Ano</b>      | <b>1.013.526,36 €</b> | <b>886.293,67 €</b>   | <b>83,30%</b>  | <b>-12,55%</b> |
| Operações de Tesouraria Recebidas    | 40.120,41 €           | 95.004,55 €           | 8,93%          | 136,80%        |
| <b>TOTAL RECEITA</b>                 | <b>1.174.779,52 €</b> | <b>1.064.004,64 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>-9,43%</b>  |

De acordo com o quadro 16, as receitas dos SAS IPSantarém geradas em 2022 atingiram os 1.064.004,64€, representando um decréscimo de 110.774,88€, menos 9,43% do que no ano anterior.

A receita orçamental em 2022 apresentou os seguintes componentes:

- A dotação de OE (47,80% do total do ano) foi a principal fonte de financiamento, tendo-se mantido em relação ao ano anterior.

- As receitas próprias, representando 32,54% do total do ano, sofreram aumento de 36,43% em relação ao ano transato.
- As receitas com origem noutras fontes de financiamento representaram 2,95% do total do ano e decresceram 87,48% relativamente ao ano anterior. Este facto fundamenta-se pelo término do projeto SAMA+social.

#### DESPESAS EXECUTADAS

Apresenta-se em seguida o Quadro 17 relativa à execução da despesa do exercício de 2022, por comparação com a execução do ano de 2021.

**Quadro 17 – Distribuição das despesas dos SAS por agrupamento económico**

| Despesas                               | 2021                  | 2022                |                |
|--|-----------------------|---------------------|----------------|
|  |                       | Montante            | % Total do Ano |
| Despesas com Pessoal                   | 541.979,84 €          | 556.748,80 €        | 61,04%         |
| Aquisição de Bens e Serviços           | 404.793,36 €          | 294.523,77 €        | 32,29%         |
| Outros Encargos Financeiros            | 0,00 €                | 0,00 €              | 0,00%          |
| Transferências Correntes               | 13.568,96 €           | 45.808,34 €         | 5,02%          |
| Outras Despesas Correntes              | 7.071,07 €            | 9.448,44 €          | 1,04%          |
| Aquisição de Bens de Capital           | 80.746,34 €           | 5.565,26 €          | 0,61%          |
| <b>Total Despesa</b>                   | <b>1.048.159,57 €</b> | <b>912.094,61 €</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>Utilização Operações Tesouraria</b> | 43.913,53 €           | 75.091,07 €         |                |
| <b>Saldo OT</b>                        | 50.044,65 €           | 69.958,13 €         |                |
| Saldo a Transitar para 2022            | 32.661,77 €           |                     |                |
| Saldo a Transitar para 2023            |                       | 6.860,83 €          |                |
| <b>Total de Saldos a Transitar</b>     | <b>82.706,42 €</b>    | <b>76.818,96 €</b>  |                |

De acordo com o Quadro 17, o valor de despesas paga durante o ano de 2022 foi de 912.094,61 €. A execução orçamental da despesa em 2022, apresentou as seguintes componentes:

- 
- Despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e segurança social) foram no valor de 556.748,80€, representando 61,04% da execução orçamental e refletindo um aumento de 14.768,96€ face ao ano de 2021;
  - Despesas com bens e serviços correntes foram de 294.523,77€ representando 32,29% da execução orçamental, refletindo um decréscimo de 110.269.59€, face ao ano anterior;
  - Despesas com transferências correntes representando 5,02% da execução orçamental;
  - Outras despesas correntes representando 1,04% da execução orçamental;
  - Despesas com bens de capital foram de 5.565,26€ e representam 0,61% da execução orçamental.

A receita líquida cobrada em 2022 foi de 1.064.004,64€, já incluindo o valor do saldo transitado da gerência anterior. Os pagamentos efetuados foram de 912.094,61€, o que resulta num saldo a transitar para o ano de 2023 no montante de 6.860,83€. A este saldo acresce o saldo de operações de tesouraria, no valor de 69.958,13€, o que totaliza um montante de 76.818,96€ de total de saldos a transitar.

Propõe-se que o resultado líquido dos SAS negativo em 186.404,06€ seja incorporado nos Resultados Transitados.

No que respeita às perspetivas futuras é de considerar que em 2023 continue a tendência de crescimento das receitas próprias.

É também previsto que seja reforçado o aumento das receitas de outras fontes de financiamento, relacionadas com projetos, designadamente PRR.

Prevê-se igualmente uma política de funcionamento que proporcione eficiências na gestão corrente resultante da racionalização de custos.

Os riscos futuros associados à execução orçamental estarão, essencialmente, relacionados com o aumento de custos com os Recursos Humanos, das matérias primas e correspondente efeito no aumento da inflação, tornando o exercício orçamental dos SAS num grande desafio.